



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Muaná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 09/2020, que trata da contratação da P S FRANCHI - ME, CNPJ nº 30.452.349/0001-25, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muaná, 09 de Abril de 2020.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL